



AVISO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. § 3º DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO – IPASC - CNPJ nº 24.811.705/0001-57, neste ato representado por sua Superintendente, **Sra. Karla Rosane Santos Rabelo – Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021**, COMUNICA que, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, receberá propostas para a contratação de serviços de técnico-administrativo para transferência de dados e acompanhamento das informações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO, Receita Federal (eSocial) e ao Ministério do Trabalho e Emprego para atender a demanda do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC para os próximos 06 (seis) meses, conforme Termo de Referência Inicial disponibilizado no site oficial do Município de Catalão (www.catalao.go.gov.br) em obediência ao estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Os interessados deverão encaminhar as propostas no e-mail nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br.

Catalão, 13 de maio de 2024.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC.

Decreto Municipal nº 011 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.

Original assinado!
